



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma-pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 247/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que como recursos para cobertura deste crédito, serão canceladas dotações de igual valor da Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana, na aquisição equipamentos e material de permanente, no pagamento de outros serviços de terceiros pessoas física e jurídica e passarão a ser utilizados na Secretaria de Fazenda, no pagamento dos juros sobre a dívida por contrato.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de novembro de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
PRESIDENTE

Deco
José Airton de Araújo "Deco"
SECRETÁRIO

Valdir Ferreira Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 247/2010

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) conforme específica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente, sendo que como recursos para cobertura deste crédito, serão canceladas dotações de igual valor da Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana, na aquisição equipamentos e material de permanente, no pagamento de outros serviços de terceiros pessoas física e jurídica e passarão a ser utilizados na Secretaria de Fazenda, no pagamento dos juros sobre a dívida por contrato.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 12 de novembro de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Ofício SEPLACIN nº. 1059/2010

Apucarana, 11 de novembro de 2010.

Senhor Presidente:-

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 247/2010, através do qual, estamos solicitando a necessária autorização Legislativa, para procedermos a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) conforme se especifica, dando outras providências.

Solicitamos ainda, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município, urgência na apreciação do presente Projeto de Lei.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MAURO BERTOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

